



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 069/2018/DB/IPMV

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA LEILA SARA JOSE CHAMAT”

ÂNTONY YURI BAYERL SILVANO, Presidente Interino do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII e XVI, nos Termos do Art. 18, todos da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006 e da Portaria n° 001/2018/D.A.F/IPMV de 04 de janeiro de 2018.

Art. 1° Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de N°. 462/2017/DB/IPMV à servidora **LEILA SARA JOSE CHAMAT**, matrícula 7510, efetiva no cargo de **PSICÓLOGO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **a partir de 14 de fevereiro de 2018**, conforme ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela junta médica oficial do município, anexo ao Processo Administrativo de n°. 300/2017.

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13° Salário proporcional correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagem a 14 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Presidente,
Vilhena, 20 de fevereiro de 2018.

Ântony Yuri Bayerl Silvano
Presidente Interino do IPMV
Portaria n°. 001/2018/D.A.F/IPMV